



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 419 /2007

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA INCLUSÃO DE ITENS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E REAGENTES DE LABORATÓRIOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO NO CATÁLOGO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e o art. 82, inciso XIV, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações no sentido de padronizar, simplificar e incluir os itens de medicamentos, material médico-hospitalar, equipamentos e reagentes de laboratórios e material odontológico com nomenclatura padrão em nível de Governo do Estado, no catálogo de itens da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para inclusão de itens de medicamentos, material médico-hospitalar, equipamentos e reagentes de laboratórios e material odontológico no catálogo de itens da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Parágrafo único - A Comissão ora constituída é de natureza consultiva e de apoio técnico-operacional, vinculada tecnicamente ao Secretário Executivo da Secretaria da Saúde - SESA.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta de funcionários indicados dentre os profissionais que atuam nas respectivas categorias ou áreas referentes a medicamentos, material médico- hospitalar, materiais e equipamentos de laboratórios e material odontológico das unidades de saúde da estrutura organizacional da SESA, bem como da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF.

I- A Comissão Técnica será composta por subcomissões, sendo os membros indicados pelos dirigentes das unidades de saúde envolvidas e da COASF, em comum acordo com o Secretário Executivo da SESA.

II- A Coordenação dos trabalhos da Comissão será de competência da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, por intermédio do Núcleo de Planejamento de Compras - NUPLAN.

Art. 3º A Comissão é formada pelas seguintes subcomissões técnicas, cujos membros foram indicados em conformidade com o estabelecido no art. 2.º desta Portaria:

Coordenador : José Walter Lopes Campos - Mat. Nº 161796-1-2 - Supervisor do NUPLAN

a) *Subcomissão Técnica de Medicamentos*

- Helena Carmen Guerra Pinheiro - Mat. nº 086.256.1.9 - HGF



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
SECRETARIA DA SAÚDE

- Angela Gomes Belchior – Mat. nº 115.402.1.X - HGF
- Emília Pimentel Madeira Barros - Mat. nº 115411-1-9 - COASF
- Karla Vália Gomes da Cruz Paiva - Mat. nº 400106-1-0 - COASF
- Gláucia Maria Campêlo Serra – Mat. nº 404252-17 - HM

b) *Subcomissão de Material Médico-Hospitalar*

- Josefa Olaneide Nogueira - Mat. nº 086118-1-5 – HIAS
- Antônio Olavo de Sousa Magalhães - Mat. nº 0292259 - HM
- Maria Dayse Amorim Viana – membro titular - Mat. nº 104.187.1.2 - HGF

c) *Subcomissão de Equipamentos e Material de Laboratório*

- Maria do Socorro Pinheiro - Mat. nº 102.542.1.3 - HGF
- Elza Gadelha Lima - Mat. nº 404469-1-5 – LACEN

d) *Subcomissão de Material Odontológico*

- Maria de Fátima F. M. da Cruz – Mat. nº 002755-1-4 - CEO Centro
- Regina Xavier Rabelo - Mat. nº 34.6807-1 – CEO Joaquim Távora
- Eliardo Silveira Santos - Mat. nº 084.054.1.7 - HGF

Art. 4.º Compete a Comissão Técnica definir os itens, bem como proceder a sua inclusão no Catálogo Sistemático da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Parágrafo único – A Comissão deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir de sua primeira convocação, com o fito de assegurar a implantação dos itens no sistema da SEPLAG, um relatório técnico sobre o andamento das atividades realizadas.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2007.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se